

# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II Série — Número 8



# JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 4\$00

Terça-feira 19 de Julho de 1977

## SUMÁRIO

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social  
Despachos

Secretarias Regionais da Administração Pública e das Finanças  
Portaria

Secretaria Regional do Trabalho  
Despacho

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais  
Portaria

Secretaria Regional do Equipamento Social  
Portarias

Câmara Municipal de Calheta  
Anúncio

---

### SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO EQUIPAMENTO SOCIAL

---

#### Despachos

Os Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social determinam que:

1 — A Delegação de Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo, pela dotação inscrita no n.º 3 do art. 501 do capítulo XI do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1977, processe um fundo permanente no montante de 200 000\$00 (duzentos mil escudos) a favor do auxiliar de pagador recebedor em Santa Cruz da Graciosa, Antonino Andrade;

2 — O referido fundo, nas faltas ou impedimentos do titular, poderá ser movimentado pelo Chefe de Conservação da Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo em serviço naquela Ilha, Manuel Machado Ávila.

---

Os Secretários Regionais das Finanças e do Equipamento Social determinam que:

1 — A Delegação de Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo, pela dotação inscrita no n.º 3 do art.º 501 do capítulo XI do Orçamento da Região Autónoma

dos Açores para 1977, processe dois fundos permanentes no montante de 200 000\$00 (duzentos mil escudos) cada, a favor dos Senhores Henrique Freitas Andrade e Domingos de Oliveira Correia da Cunha, auxiliares de pagador recebedor respectivamente em Velas e Calheta;

2 — Nas faltas e impedimentos de algum dos titulares poderá o correspondente fundo ser movimentado pelo auxiliar de pagador que se mantiver em exercício de funções.

---

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social, 7 de Junho de 1977. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

---

### SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS FINANÇAS

---

#### Portaria

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-D/76, de 1 de Junho:

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais da Administração Pública e das Finanças:

Atribuir aos Serviços Municipalizados e Federações de Municípios dos Açores uma parte do subsídio orçamentado para 1977 na Secretaria Regional da Administração Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 626/74, de 16 de Novembro:

Serviços Municipalizados da Horta	Esc.: 906 462\$70
Serviços Municipalizados de Ponta Delgada .....	Esc.: 1 738 333\$40
Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo .....	Esc.: 2 483 000\$00
Federação de Municípios da Horta	Esc.: 124 483\$00
Federação de Municípios das Flores	Esc.: 443 720\$70

Secretarias Regionais da Administração Pública e das Finanças, 29 de Abril de 1977. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

## SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

### Despacho

Nos termos do n.º 2 do art. 64.º do Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores, determino que seja contratada, além dos quadros, Lúcia Maria Duarte Câmara, com a remuneração mensal correspondente à letra S da Tabela de Vencimentos dos Funcionários Cíveis do Estado, para desempenhar funções como escriturário-dactilógrafo nesta Secretaria Regional.

Secretaria Regional do Trabalho, 8 de Junho de 1977. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.

## SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Portaria

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Provisório da Região Autónoma dos Açores — Decreto-Lei n.º 318-B/76, de 30 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 427-B/76, de 1 de Junho;

Manda o Governo Regional dos Açores pelo Secretário Regional dos Assuntos Sociais:

Homologar o acordo entre a Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Ponta Delgada e o Hospital Concehlio do Nordeste, para prestação de assistência médica, de enfermagem e partos, aos beneficiários e familiares dos regimes geral e especial de Previdência.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 9 de Maio de 1977. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.

## SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Por portarias de 30 de Maio de 1977:

Concedidas as seguintes participações:

À Câmara Municipal de Lagoa, para os trabalhos de reparação dos estragos causados pelos temporais na Vila de Lagoa — Piscina (processo n.º 33/ERA/77), a participação de 114 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 114 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal de Ribeira Grande, para os trabalhos de construção do campo de jogos, na Ribeira Grande (processo n.º 236/MU/57), a participação de reforço 285 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 285 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 30 de Maio de 1977. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Por portarias de 1 de Junho de 1977:

Concedidas as seguintes participações:

À Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, para os trabalhos de reparação e beneficiação da E.M. 501-3 troço entre a Ribeira das Cinco e o C.M. 1004 Canadinhos (processo n.º 83/VR/75), a participação de 558 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 558 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal do Corvo, para os trabalhos de aquisição de um Dumper modelo BA-175/1000 BS equipado com motor Diesel «Peter», de capacidade de carga 1000/1500 litros (processo n.º inf. n.º 24/77), a participação de 176 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 176 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 1 de Junho de 1977. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Pacheco Rodrigues*.

Por portarias de 2 de Junho de 1977:

Concedidas as seguintes participações:

À Junta de Freguesia de Fajã de Cima, para os trabalhos de reconstrução do muro do campo de jogos de Fajã de Cima (processo n.º 27/ERA/77), a participação de 87 400\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 87 400\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Junta de Freguesia de Fenais da Ajuda, para os trabalhos de reparação do caminho da Ponte em Fenais da Ajuda

(processo n.º 32/ERA/77), a comparticipação de 166 250\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 166 250\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Junta de Freguesia do Pico da Pedra, para os trabalhos de conservação de caminhos vicinais na Freguesia do Pico da Pedra (processo n.º 18/ERA/77), a comparticipação de 184 700\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 184 700\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Junta de Freguesia do Livramento, para os trabalhos de reparação de caminhos vicinais na Freguesia do Livramento (processo n.º 31/ERA/77), a comparticipação de 410 400\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 410 400\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 2 de Junho de 1977. — O Secretário Regional do Equipamento Social, João Bernardo Pacheco Rodrigues.

Por portarias de 6 de Junho de 1977:

Concedidas as seguintes comparticipações:

À Comissão Fabriqueira da Igreja de Nossa Senhora dos Milagres da Serreta, para os trabalhos de reparação da Igreja da Serreta (processo n.º 308/MU/72), a comparticipação de reforço 80 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 80 000\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal de Praia da Vitória, para os trabalhos de pavimentação da Canada da Saúde, em Praia da Vitória — 2.ª fase (processo n.º 252/MU/68), a comparticipação de reforço 250 500\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 250 500\$. Prazo até 31 de Dezembro de 1977.

À Câmara Municipal do Corvo, para os trabalhos de obras nos portos da Casa e do Boqueirão na ilha do Corvo, (processo n.º inf. n.º 77/77), a comparticipação de

300 000\$, com o seguinte escalonamento: 1977 — 300 000\$.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 6 de Junho de 1977. — O Secretário Regional do Equipamento Social, João Bernardo Pacheco Rodrigues.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CALHETA ILHA DE S. JORGE

### Anúncio

Concurso público para arrematação da empreitada da obra de «Construção da E.M. entre Ribeira Seca e Fajã dos Vimes — Troço final entre Portal e Ribeira Seca».

Preço base: 11.715.220\$00 (onze milhões setecentos e quinze mil duzentos e vinte escudos).

Caução provisória: 292.881\$00 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos oitenta e um escudos).

Alvará exigido: Categoria IV

Subcategoria 1.ª

Classe e Subclasse — Correspondente ao valor da proposta

— Local, dia e hora limite para entrega das propostas:

— Câmara Municipal de Calheta de São Jorge — Açores

— Trigesimo dia a contar do dia seguinte ao da publicação do presente anúncio no *Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores*

— 17 horas

— Local, dia e hora do acto público do concurso:

— Câmara Municipal de Calheta de São Jorge — Açores

— Dia limite para a entrega das propostas

— 17 horas

— Local e horário para exame do processo:

— Câmara Municipal de Calheta de São Jorge — Açores, Direcção de Obras Públicas de Angra do Heroísmo e Secretaria Regional do Equipamento Social.

— Horas de expediente

Paços do Concelho de Calheta de São Jorge, 3 de Junho de 1977. — O Presidente da Câmara Municipal, Luís Nemésio Pereira Serpa.

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

### ASSINATURAS

As duas séries	Ano	1000\$	Semestre	550\$
A 1.ª série	"	600\$	"	350\$
A 2.ª série	"	600\$	"	350\$

Suplementos — preço por página, 1550

Preço avulso — por página, 1550

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo Imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»

